

MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – ME
CNPJ: 17.403.267/0001-22
magalhaeslicita@gmail.com

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO REFERENTE AO EDITAL CITADO ABAIXO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2023

O objeto da presente licitação consiste no Registro de Preços, com o menor valor item, para aquisição de Materiais de Escritório para atender as necessidades de todas as secretarias do município de Divinésia, conforme especificações constantes no Anexo III.

DAS PRELIMINARES

A empresa MAGALHÃES INDUSTRIA E COMECIO EIRELI, CNPJ nº 17.403.267/0001-22, vem peticionante na melhor forma de direito pelos presentes fatos e fundamentos aqui ventilados para, diante disso, solicitar a vossa senhoria a análise no que diz a Lei Complementar 123/2006 Art 47 *Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.*

Vide também Lei Complementar 147/2014 art47

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp147.htm#art1

DOS MÉRITOS

Levando em consideração que na região de Ubá existem diversas empresas do ramo e afim de promover o desenvolvimento regional e municipal pedimos que o edital de preferência de contratação para estar afim do desenvolvimento regional.

MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – ME
CNPJ: 17.403.267/0001-22

Ubá	064		Astolfo Dutra
			Divinésia
			Dores do Turvo
			Guarani
			Guidoval
			Guiricema
			Mercês
			Piraúba
			Rio Pomba
			Rodeiro
			São Geraldo
			Senador Firmino
			Silveirânia
			Tabuleiro
			Tocantins
Ubá			
Visconde do Rio Branco			

Conforme IBGE:

https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_mesorregi%C3%B5es_e_microrregi%C3%B5es_de_Minhas_Gerais#Mesorregi%C3%A3o_da_Zona_da_Mata

Uma vez que essa conduta já vem sendo adotada em cidades de outras regiões vide por exemplo o edital de Santo Antonio do Gramma, onde se usa a preferência regional. IMAGEM ABAIXO

MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – ME

CNPJ: 17.403.267/0001-22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
Rua Padre João Coutinho, 121
CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005
35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG



1.7. Caso o órgão gerenciador autorize o remanejamento de quantidades para órgãos não participantes estes deverão obter anuência do beneficiário ARP.

1.8. O órgão gerenciador somente poderá reduzir o quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, com a sua anuência.

2 – DO OBJETO

2.1. É objeto do presente certame o registro de preço para eventual e futura REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS AO CONSUMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. A descrição detalhada do objeto e quantitativos da presente licitação constam do Anexo I deste Edital.

2.2. A existência de preços registrados não obriga esta Prefeitura a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Este PREGÃO é do tipo menor preço, por lote, nos termos do Art. 45, §1º, I, da Lei 8666/93.

2.4. Os Órgãos participantes não se obrigam a adquirir do licitante vencedor os itens relacionados e nem as quantidades indicadas podendo até realizar licitação específica para o objeto informado, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do Registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

2.5. Os itens que estiverem no valor após a apuração das propostas igual ao valor estabelecido na legislação correspondente aos benefícios da microempresa, será objeto exclusivamente destinado para a microrregião de Ponte Nova conforme definição do IBGE, em atendimento a Lei 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, tudo em conformidade com a Jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais: https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_mesorregi%C3%B5es_e_microrregi%C3%B5es_de_Minhas_Gerais#Mesorregi%C3%A3o_da_Zona_da_Mata.

2.7. Em não havendo o cumprimento do disposto no Art. 49 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, do item 2.6 deste processo será estendido a todos os participantes.

3 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação:


MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – ME
CNPJ: 17.403.267/0001-22
magalhaeslicita@gmail.com

DOS PEDIDOS:

Por todo exposto, requer-se

- 1) Que seja conforme lei dado preferencia para contratacoes de empresas regionais
- 2) Que caso nao se tenha 3 empresas que atendam esta condição seja aberto para demais

GUIDOVAL, 10 DE OUTUBRO DE 2023



CAMILA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA
EMPRESARIA
CPF 064.941.186-23